PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração e Fazenda
Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves **Matrícula:** 91
Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100
Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação
Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Matrícula:** 125
Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6922 ou (35) 99972-8891
Email: educação@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde
Responsável pela Demanda: Edinalda de Fátima Faria Rosa **Matrícula:** 06
Contato para esclarecimentos:(35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300
Email: saude@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Obras
Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Matrícula:** 1047
Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100
Email: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Edemilson Pedro de Andrade **Matrícula:** 2396
Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561
Email: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126
Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100
Email: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

Aquisição de materiais descartáveis**,** destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários às atividades administrativas, serviços públicos, eventos, reuniões, ações institucionais e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

2 – JUSTIFICATICA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária em razão da utilização frequente de materiais descartáveis pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, especialmente em atividades que envolvem fornecimento e consumo de alimentos e bebidas, reuniões, eventos, capacitações, campanhas, ações sociais e demais atividades de interesse público.

Os materiais descartáveis são utilizados de forma rotineira e constituem itens necessários para garantir condições adequadas de higiene, organização e praticidade durante as atividades realizadas pelos Departamentos Municipais.

A aquisição busca assegurar o abastecimento regular dos estoques do Almoxarifado, evitando a falta de materiais essenciais e possibilitando o atendimento das demandas dos setores municipais de maneira eficiente e contínua.

Além disso, a manutenção de estoque adequado permite melhor planejamento das aquisições, reduzindo o risco de compras emergenciais e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD. TOTAL
1	287.000.004	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Colher descartável para refeição, confeccionada em plástico de boa qualidade, extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, própria para consumo de refeições quentes e frias. Deve possuir estrutura firme, concha de tamanho adequado para refeição e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	PT	262
2	287.000.005	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – EXTRA RESISTENTE Copo descartável com capacidade de 200 ml, confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), de primeira qualidade, com gramatura mínima de 2,20 g por unidade, rígido, firme e de alta resistência mecânica, proporcionando excelente sustentação durante o uso, sem amassar, deformar ou romper com facilidade. Deverá possuir paredes uniformes, borda reforçada e acabamento liso, sem rebarbas, fissuras, furos, trincas ou deformações. Atóxico e próprio para contato com alimentos e bebidas, conforme legislação sanitária vigente. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado, com identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	2.500
3	287.000.006	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200 M Copo descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS – isopor), capacidade de 200 ml, na cor branca, resistente, firme e de boa espessura, próprio para acondicionamento de bebidas quentes ou frias, atóxico e adequado para contato com alimentos. Deverá apresentar boa resistência mecânica, sem deformações, rachaduras, furos ou rebarbas, proporcionando segurança durante o manuseio. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	250
4	287.000.028	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML – EXTRA RESISTENTE: copo descartável confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade de 50 ml, na cor branca ou transparente, com gramatura mínima de 0,75 g por unidade, rígido, firme e resistente, próprio para servir café e outras bebidas quentes, sem deformar ou amassar facilmente com o manuseio. Deverá possuir paredes uniformes, bordas regulares e acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, furos ou deformações. Atóxico e próprio para contato com alimentos, conforme legislação sanitária vigente. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	510
5	287.000.007	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR – GRANDE: cumbuca descartável confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, capacidade aproximada de 500 ml,	PT	264

		resistente, firme e de boa qualidade, própria para acondicionamento de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações. Acondicionada em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.		
6	287.000.008	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR – PEQUENA: cumbuca descartável confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, capacidade aproximada de 300 ml, resistente, firme e de boa qualidade, própria para acondicionamento de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações. Acondicionada em pacote contendo 100 unidades.	PT	253
7	287.000.009	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Faca descartável para refeição, confeccionada em plástico de boa qualidade, extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, própria para corte de alimentos durante o consumo de refeições. Deve possuir estrutura firme, boa resistência à quebra, lâmina serrilhada e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	PT	250
8	287.000.010	GARFO DE SOBREMESA, confeccionado em material plástico resistente, descartável, atóxico, de boa qualidade, com acabamento adequado, tamanho aproximado de 12 a 14 cm, indicado para consumo de sobremesas, frutas e alimentos em geral. Embalagem contendo 50 unidades.	PT	207
9	287.000.011	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico de boa qualidade, extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, próprio para consumo de refeições quentes e frias. Deve possuir estrutura firme, dentes uniformes, boa resistência à quebra e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	PT	250
10	287.000.012	GARRAFA PET 300 ML: Garrafa plástica descartável, confeccionada em PET (polietileno tereftalato), própria para acondicionamento de alimentos e bebidas, atóxica e adequada para contato direto com alimentos. Capacidade nominal de 300 mL, com corpo transparente, formato cilíndrico ou similar, resistente ao manuseio e compatível com o acondicionamento de bebidas frias. Deve possuir tampa plástica com sistema de fechamento seguro e vedação adequada, evitando vazamentos durante o transporte e distribuição. A garrafa deve apresentar superfície íntegra, limpa, sem deformações, rachaduras, furos ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Produto novo, descartável e de primeiro uso, acondicionado de forma higiênica e protegido contra poeira, umidade e contaminações. Deverá atender à legislação sanitária vigente aplicável a embalagens e materiais destinados ao contato com alimentos.	UND.	1.250
11	287.000.013	GUARDANAPO DE PAPEL: guardanapo de papel descartável, folha simples, na cor branca, de boa qualidade, macio, resistente e absorvente, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, fabricado com material adequado para contato com alimentos, sem odor desagradável, manchas, furos ou rasgos. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	790
12	287.000.014	MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR (EPS) – TAMANHO M – Recipiente descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS/isopor), cor branca, formato retangular, tamanho médio (M), com capacidade aproximada de 750 ml, acompanhado de tampa de encaixe. Próprio para acondicionamento e transporte de alimentos quentes ou frios. Deve apresentar boa resistência, estrutura firme, paredes uniformes e tampa com fechamento adequado, sem rachaduras, furos, deformações ou rebarbas. Produto de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	125
13	287.000.015	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA: Pano multiuso para limpeza, confeccionado em material não tecido, resistente, absorvente e de secagem rápida, indicado para limpeza e higienização de superfícies, equipamentos,	RL	22

		utensílios e bancadas. Deve possuir estrutura que permita boa absorção de líquidos, retenção de sujeiras e resistência ao uso, sem soltar fiapos. Deve apresentar acabamento uniforme, sem rasgos, furos ou defeitos de fabricação. Dimensões mínimas de 20 cm x 240 m, podendo apresentar variação de até 5% nas medidas. Com picote para corte do pano, sendo que cada unidade deve ter peo menos 40 cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento. Rolo de 240 metros com 600 unidades de pano.		
14	287.000.016	PAPEL ALUMÍNIO: Papel-alumínio para uso culinário, confeccionado em folha de alumínio de alta qualidade, flexível, resistente e adequada para acondicionamento, proteção, cobertura e preparo de alimentos. Deve apresentar superfície lisa, uniforme, sem furos, rasgos, manchas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Próprio para contato com alimentos, resistente a temperaturas usuais de refrigeração, congelamento e cocção. Apresentação em rolo, com corte fácil e uniforme, acondicionado em embalagem que proteja o produto contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 100 metros por rolo. Produto de uso culinário, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	RL	54
15	287.000.017	PAPEL MANTEIGA: Papel-manteiga para uso culinário, próprio para forrar assadeiras, formas e superfícies destinadas ao preparo de alimentos, confeccionado em material adequado para contato com alimentos, resistente à umidade e à gordura. Deve apresentar superfície lisa, uniforme, limpa e livre de furos, rasgos, manchas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Deve possuir características antiaderentes, permitindo o preparo e a retirada dos alimentos com facilidade, sem necessidade de untar a superfície. Adequado para utilização em preparações culinárias submetidas às temperaturas usuais de forno, conforme especificação do fabricante. Apresentação em rolo, acondicionado em embalagem que proteja o produto contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 28 cm e comprimento de 50 metros por rolo. Produto próprio para uso culinário e em contato com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	RL	51
16	287.000.018	PAPEL TOALHA ROLO: Papel-toalha descartável, apresentado em rolo, confeccionado em papel de boa qualidade, 100% celulose, macio, absorvente e resistente, indicado para secagem das mãos e utilização na higienização de superfícies e utensílios. Deve apresentar folhas uniformes, sem furos, rasgos ou manchas, com boa capacidade de absorção e resistência ao manuseio, inclusive quando úmido. Folhas destacáveis, com picote uniforme, facilitando o uso individual e evitando desperdícios. Cor branca, sem odor desagradável e sem presença de materiais estranhos. Pacote com dois rolos de papel toalha multiuso com 60 unidades em cada por 22 cm x 20 cm	PT	346
17	287.000.019	PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR: Prato descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, resistente e de boa qualidade, próprio para acondicionamento e consumo de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa rigidez e estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações, sendo adequado para utilização em refeições. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado e identificado. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	127
18	287.000.020	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA: Prato descartável para sobremesa, confeccionado em material plástico, poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), formato redondo, na cor branca, com aproximadamente 15 cm de diâmetro, resistente, rígido e de boa qualidade, próprio para servir sobremesas e alimentos. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, furos ou deformações. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado e identificado. Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	PT	950
19	287.000.021	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME: Filme plástico transparente para uso culinário, confeccionado em material adequado para contato com alimentos, flexível, resistente e de boa aderência, destinado ao acondicionamento,	RL	24

		proteção e conservação de alimentos. Deve apresentar superfície lisa, transparente e uniforme, sem furos, rasgos, bolhas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Deve permitir fácil aplicação e corte, proporcionando boa vedação e aderência aos recipientes e alimentos. Acondicionado em rolo, em embalagem que proteja o produto contra sujeira, umidade e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 45 cm e comprimento de 300 metros por rolo. Produto próprio para uso culinário e em contato com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente		
20	287.000.022	SACO LANCHE KRAFT: Saco de papel tipo Kraft tamanho M, próprio para acondicionamento e transporte de alimentos, confeccionado em papel Kraft de boa qualidade, resistente, atóxico e adequado para contato direto com alimentos. Deve apresentar estrutura uniforme, sem furos, rasgos, manchas, odor estranho ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Deve possuir abertura superior e dimensões adequadas para acondicionamento de lanches, como pães, sanduíches, bolos, salgados e frutas, permitindo fácil colocação e retirada dos alimentos. O papel deve apresentar resistência suficiente para suportar o peso do alimento sem rasgar ou romper durante o manuseio e transporte. Dimensões mínimas de 12 cm x 20 cm x 30 cm. Produto descartável, novo e de primeiro uso, acondicionado em embalagem que proteja contra poeira, umidade e contaminações, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Pacote com 100 und.	PT	137
21	287.000.023	SACO PARA PIPOCA: saco de papel próprio para acondicionamento de pipoca, confeccionado em papel resistente e apropriado para contato com alimentos, formato retangular, fundo fechado, tamanho aproximado de 10 × 20 cm, capacidade adequada para porção individual de pipoca, sem furos, rasgos ou deformidades. Embalagem contendo 100 unidades. Produto novo, limpo e em condições adequadas para armazenamento e distribuição de alimentos.	PT	185
22	287.000.024	SACO PLÁSTICO PICOTADO GRANDE: saco plástico transparente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), resistente, flexível e de boa qualidade, apresentado em rolo com sacos interligados e picotados para fácil destacamento individual. Tamanho aproximado de 40 x 60 cm, capacidade mínima de 10 kg, com espessura adequada para evitar rasgos durante o manuseio e acondicionamento de produtos. Embalagem contendo no mínimo 500 unidades, devidamente identificada com quantidade, dimensões e fabricante.	RL	17
23	147.000.003	SACO PLÁSTICO PICOTADO – medindo 30x40 cm, transparente. Bobina com peso aproximado de 1,5 kg	KG	20
24	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL – para amostras, em polietileno, transparente, dimensões 12 x 30 cm, espessura 0,30 micras, com impressão de quadro descritivo nas dimensões pelo menos de 6,5 x 8,5 cm, com fundo na cor branco leitoso. Pacotes com no mínimo 800 unidades.	PT	35
25	287.000.025	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, confeccionada em polietileno de alta resistência, com alças, tamanho aproximado de 30 x 40 cm, espessura mínima de 0,08 mm, resistente a rasgos e perfurações, com capacidade para suportar até 5 kg de peso, indicada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Embalagem contendo 1.000 (mil) unidades.	PT	3
26	287.000.026	SAQUINHO PARA LANCHE: Saco plástico leitoso, próprio para acondicionamento de alimentos, confeccionado em material plástico atóxico e adequado para contato direto com alimentos. Deve ser resistente, flexível, apresentar boa qualidade e espessura compatível com a finalidade, sem furos, rasgos, emendas, sujeiras ou outras imperfeições. Indicado para acondicionamento e distribuição de lanches, pães, frutas e outros alimentos. Deve possuir abertura superior que permita fácil inserção e retirada dos alimentos, sem necessidade de fechamento específico. Dimensões mínimas de 20 cm x 14 cm, podendo apresentar variação de até 5% nas medidas, desde que não comprometa sua utilização. Produto acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento, protegido contra umidade e contaminações, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Pacote com 500 und.	PT	129
27	287.000.027	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL: Branca com elástico duplo. Pct	PT	111

		com 100 un		

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE
65	02 04 00 04 122 0001 2401 339030	Manutenção das atividades Dep. Administração - Material de Consumo	1.500
561	02 10 02 08 244 0104 2106 339030	Manutenção das Atividades da Assistência Social - Material de Consumo	1.500
228	02 07 02 13 392 0071 2701 339030	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura - Material de Consumo	1.500
103	02 06 01 12 361 0061 2602 339030	Custeio e Desenvolvimento dos Educadores do Ensino Fundamental – Material de Consumo	1.500
172	02 06 01 12 365 0062 2614 339030	Custeio e Desenvolvimento dos Educadores do Ensino Infantil – Material de Consumo	1.500
658	02 08 01 10 301 0081 2805 339030	Manutenção do suporte administrativo – Material de Consumo Saúde	2.600
413	02 09 01 04 122 0091 2902 339030	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras- Material de Consumo	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma do artigo art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021).

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 60 sessenta dias.

5.3. Os bens deverão ser entregues no local e horários combinados entre o departamento contratante e o fornecedor.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. [Alto]

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji -MG, 15 de setembro de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Data: **José Maria Cantuária** Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Edemilson Pedro de Andrade Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	
Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Tocos do Moji-MG	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras Tocos do Moji-MG	